

## **NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 038/2008**

*Publicado no DOE 7712 de 02.05.08*

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no caput do artigo 481 e § 3º do artigo 11, do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 1980, de 21 de dezembro de 2007 e nos §§ 1º e 3º do artigo 11, da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996;

considerando o disposto no item 4 da NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 026/2008, que prevê a inclusão de marcas e embalagens não relacionadas nas tabelas de valores para base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes e água mineral; e

considerando o contido nos requerimentos apresentados por meio do protocolos 9.935.649-9, 9.936.231-6, 9.959.952-9 e 9.935.649-9:

EXPEDE a seguinte Norma de Procedimento Fiscal.

**SÚMULA:** Inclui novos produtos e embalagens e seus respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com refrigerantes e água mineral, instituídas pela NPF 026/2008.

**1** Ficam incluídos na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para Água Mineral (ANEXO III da NPF 026/2008), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

1.1 Fabricante/Engarrafador: **ÁGUA MINERAL PEDRA BRANCA LTDA**

CNPJ básico: 04.440.468

Produto: Água Mineral FONTANELLA

Embalagem e Valor Base Cálculo:

Garraão Retornável Até 12 litros: R\$ 3,43

Garraão Retornável Acima 12 litros: R\$ 4,00

Garrafa Descartável 510ml, Sem Gás: R\$ 0,89

Garrafa Descartável 510ml, Com Gás: R\$ 1,00

**2** Ficam incluídos na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para Refrigerantes (ANEXO II, Tabela 1 da NPF 026/2008), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

2.1 Fabricante: D'Fonte Ind., Com. e Dist. de Bebidas Ltda  
CNPJ básico: 05.234.988  
Produto: Refrigerante D ´ FONTE  
Embalagem: Garrafa PET Descartável de 2.000ml  
Valor da Base de Cálculo: R\$ 1,47.

2.2 Fabricante: INAB – Indústria Nacional de Bebidas Ltda.  
CNPJ básico: 82.206.004  
Produto: Refrigerante COLONIA – todos sabores  
Embalagem: Lata 350ml Descartável  
Valor da Base de Cálculo: R\$ 1,24.

**3** Ficam incluídos na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para Energéticos (ANEXO II, Tabela 2 da NPF 026/2008), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

3.1 Fabricante: Blue Beverages Envasadora Ltda  
CNPJ básico: 05.193.785  
Produto: Energéticos Blue Energy Xtreme e Nitro Energy Drink  
Embalagem: Lata Descartável 250ml  
Valor da Base de Cálculo: R\$ 4,19.

3.2 Fabricante: Blue Beverages Envasadora Ltda  
CNPJ básico: 05.193.785  
Produto: Energético Vibe Energy Drink  
Embalagem e Valor Base Cálculo:  
Lata Descartável 250ml: R\$ 4,19  
Garrafa PET Descartável de 275 ml: R\$ 2,50  
Garrafa PET Descartável de 2.000 ml: R\$ 11,00

**4** Permanecem inalterados os demais procedimentos e condicionantes estabelecidos na NPF nº 026/2008.

**5** Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2008.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, em 29 de abril de 2008.

Vicente Luis Tezza  
DIRETOR